



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1916 | Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Administração	05
Divisão de Licitação.....	05
Divisão de Recursos Humanos.....	11
Secretaria de Saúde.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 234, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 64/2004;

Considerando o requerimento formulado por Sant Elmo Loteadora Ltda;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica liberado da caução o lote abaixo indicado, localizado no loteamento cuja denominação é “Residencial Santa Mônica II”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 64/2004:

QUADRA	LOTE
12	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 207/2013;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 212/2017;



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Considerando o requerimento formulado pela Loteadora a qual informa que a prorrogação não ensejará prejuízos a terceiros, visto que não executou as obras e nem alienou imóveis descritos neste Decreto;

Considerando a justificativa apresentada pela Loteadora relatando a dificuldade enfrentada na execução das obras em face dos problemas decorrentes da pandemia mundial gerada pelo Coronavírus – COVID-19;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, contado da publicação do presente Decreto, o prazo fixado no § 1º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 207/2013, para a execução das obras de infraestrutura para a implantação das quadras: “06”, “07”, “08”, “09”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18”, “19”, “19-A (área institucional)”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “33”, “34”, “35”, “35-A (área institucional)”, “52”, “53”, “54”, “55”, “55-A (área institucional)”, “56”, “57”, “58”, “59”, “60”, “60-A (área institucional)” e “61”, todas da ETAPA 03 do loteamento denominado Residencial Belas Artes.

Art. 2º. A implantação da quadra “20-A (área institucional)” do loteamento denominado Residencial Belas Artes passa a integrar a ETAPA 03, com o prazo de execução fixado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 248, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 10.169/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial das Palmeiras” oriundo do parcelamento do solo do Lote A-147 e A-148 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 61.710,00 metros quadrados, pertencentes ao Loteadora, Incorporadora e Construtora Bataglia Júnior Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – topografia, abertura de vias e terraplanagem;

II – pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta e controle tecnológico de pavimento;

III – sistema de rede de água potável;

IV – sistema galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;

VI – arborização urbana;

VII – marcação de quadras e lotes;

VIII – sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município;

XIX – pista de caminhada com cercamento da área verde e com plantio de grama inclusive no canteiro central da Avenida Ceará.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, seguindo rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais e demais dispositivos contidos na legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS					
ITEM	QUADRA	DATA	ÁREA (m ²)	RS/m ²	VALOR AVALIADO (R\$)
1	2	2	250,03	160,00	40.004,80
2	2	3	250,03	160,00	40.004,80
3	2	6	250,03	160,00	40.004,80
4	2	7	250,03	160,00	40.004,80
5	2	10	250,03	160,00	40.004,80
6	2	11	250,03	160,00	40.004,80
7	2	14	250,03	160,00	40.004,80
8	2	15	250,03	160,00	40.004,80
9	2	17	250,88	160,00	40.140,80
10	2	19	250,03	160,00	40.004,80
11	2	23	250,03	160,00	40.004,80
12	2	24	250,03	160,00	40.004,80
13	2	27	250,03	160,00	40.004,80
14	2	28	250,03	160,00	40.004,80
15	2	31	250,03	160,00	40.004,80
16	2	32	250,03	160,00	40.004,80
17	2	33	315,48	160,00	50.476,80
18	3	1	338,28	160,00	54.124,80
19	3	2	250,65	160,00	40.104,00
20	3	4	284,89	160,00	45.582,40

21	3	5	285,03	160,00	45.604,80
22	3	8	276,38	160,00	44.220,80
23	3	9	267,4	160,00	42.784,00
24	3	10	265,67	160,00	42.507,20
25	3	11	252,7	160,00	40.432,00
26	3	12	250,23	160,00	40.036,80
27	3	13	250,35	160,00	40.056,00
28	3	18	327,38	160,00	52.380,80
29	3	19	323,37	160,00	51.739,20
30	3	22	321,52	160,00	51.443,20
31	3	23	321,21	160,00	51.393,60
32	4	1	250,03	160,00	40.004,80
33	4	2	250,03	160,00	40.004,80
34	4	3	250,03	160,00	40.004,80

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Áreas Institucionais - Quadra nº 05, com área de 4.075,71 m²;

b) Áreas Verde - Quadra nº 06, com área de 22.075,02 m²;

c) Vias públicas com área de 13.449,21 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS-4 (Zona de Comércio e Serviço Quatro) para os imóveis com frente para a Avenida Ceará, ZCS-5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis com frente para a Rua alvino José da Silva e ZRE-3 (Zona Residencial Três) para os demais imóveis.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 08 (oito) e Fator de Localização 139 (centro e trinta e nove) para todos os imóveis.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a VIII do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



DECRETO Nº 249, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

Considerando a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cancelado o saldo dos seguintes empenhos de restos a pagar não processados (não liquidados):

RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS À PAGAR NÃO LIQUIDADO de 26/11/2015 à 17/12/2015				
Nro/Ano	Data da emissão	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
16020/2015	26/11/2015	7.095,15	7.095,15	NUNES & SOUZA LTDA
16032/2015	27/11/2015	1.656,42	1.656,42	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16035/2015	27/11/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16036/2015	27/11/2015	124,21	124,21	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16037/2015	27/11/2015	124,21	124,21	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16087/2015	30/11/2015	2.484,20	2.484,20	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16088/2015	30/11/2015	248,42	248,42	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16089/2015	30/11/2015	1.162,72	1.162,72	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16090/2015	30/11/2015	1.162,72	1.162,72	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16492/2015	08/12/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16494/2015	08/12/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16498/2015	08/12/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16969/2015	17/12/2015	32,99	32,99	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
16970/2015	17/12/2015	1.695,16	1.695,16	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 250, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

Considerando a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cancelado o saldo dos seguintes empenhos de restos a pagar processados:

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2006				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
18178/2006	05/09/2006	800,00	800,00	DOMINGOS NETO & DOMINGOS LTDA
25455/2006	22/12/2006	3.360,00	3.360,00	INSTITUTO PARANAENSE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL EMATER
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2007				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
12872/2007	19/09/2007	2.500,00	2.500,00	IRMÃOS VOLPATO LTDA.
12877/2007	19/09/2007	7.886,00	7.886,00	IRMÃOS VOLPATO LTDA.
18899/2007	27/12/2007	29,00	29,00	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PR
18909/2007	27/12/2007	29,00	29,00	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PR
18910/2007	27/12/2007	29,00	29,00	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PR
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2008				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
9557/2008	01/07/2008	2,22	2,22	ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE CIANORTE
18492/2008	01/12/2008	229,34	229,34	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
20055/2008	23/12/2008	30,00	30,00	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PR
20224/2008	30/12/2008	290,00	290,00	GOVERNANÇA BRASIL S/A TECN. E GESTAO EM SERVIÇOS
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2009				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
930/2009	29/01/2009	38,45	38,45	TARCIANA PRISCILA PEREIRA
17912/2009	08/12/2009	550,00	550,00	MARCOS PEDRO NIZIOLEK
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2010				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
1337/2010	09/02/2010	86,86	86,86	JONAS TRABUCO NOBRE DE AZEVEDO
4654/2010	20/04/2010	27,91	27,91	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4655/2010	20/04/2010	83,49	83,49	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4657/2010	20/04/2010	66,06	66,06	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4661/2010	20/04/2010	28,55	28,55	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4662/2010	20/04/2010	464,90	464,90	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4664/2010	20/04/2010	45,90	45,90	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4675/2010	20/04/2010	9,45	9,45	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4681/2010	20/04/2010	309,00	309,00	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
4683/2010	20/04/2010	22,80	22,80	SERV PROF - IND. E COM. DE EMBALAGENS
5665/2010	30/04/2010	875,00	875,00	MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2011				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
8135/2011	14/06/2011	1.648,00	1.648,00	BOLANHO PNEUS LTDA - EPP
17128/2011	10/11/2011	12.099,86	12.099,86	RODOPAV CONSTRUÇÕES LTDA
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2012				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
1326/2012	30/01/2012	1.782,00	1.782,00	FUNDACAO CANDIDO GARCIA
1581/2012	02/02/2012	27,81	27,81	CLUBE DA JUSTIÇA
3241/2012	29/02/2012	2.237,40	2.237,40	FUNDACAO CANDIDO GARCIA
6847/2012	02/05/2012	2.904,66	2.904,66	FUNDACAO CANDIDO GARCIA
7205/2012	09/05/2012	666,81	666,81	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA



14685/2012	06/09/2012	2.470,00	2.470,00	CIRURGICA PR- DISTRIB IMPOR E EXPOR DE FOUIP LT
21145/2012	19/12/2012	13,03	13,03	ARQUIMEDES GENOVESI
21202/2012	19/12/2012	285,00	285,00	M FERREIRA & BALDINI LTDA ME
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2013				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
6547/2013	16/05/2013	0,08	0,08	PEDROSO & MENDONÇA S/S LTDA
17736/2013	08/11/2013	1.764,00	1.764,00	REVESTICIA SERVIÇOS DE REPAROS LTDA. ME.
19832/2013	10/12/2013	15.600,00	15.600,00	J.P.A.S.KEHL COMERCIAL ELETRICA
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2014				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
493/2014	23/01/2014	160,00	160,00	EMPRESA BRASILEIRA DE COR. E TELÉGRAFOS
1849/2014	12/02/2014	235,08	235,08	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
3311/2014	10/03/2014	90,00	90,00	LUCAS CRUZ CAVALCANTE
3519/2014	14/03/2014	1.440,00	1.440,00	D.M.DE LIMA E RIBEIRO LTDA
3523/2014	17/03/2014	224,00	224,00	D.M.DE LIMA E RIBEIRO LTDA
4584/2014	27/03/2014	6.378,60	6.378,60	MINISTERIO DO PLANEJ.,ORÇAMENTO E GESTÃO
6571/2014	07/05/2014	0,02	0,02	CIUENP -CONSORCIO INTERMUN DE URG.EMERG.NOROESTE PARANA
9691/2014	30/06/2014	160,00	160,00	CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
9956/2014	09/07/2014	22.388,88	22.388,88	L. HERRERA & CIA. LTDA.-ME
RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS DE 2015				
Nro/Ano	Data	Saldo de restos liquidado	Saldo a cancelar	Nome Fornecedor
1277/2015	30/01/2015	230,00	230,00	PROTOTIPU'S PAINÉIS LTDA-ME
1677/2015	18/02/2015	625,00	625,00	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.
4428/2015	30/03/2015	850,00	850,00	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
4463/2015	31/03/2015	173,67	173,67	DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN -PR.
16031/2015	27/11/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16032/2015	27/11/2015	2.237,78	2.237,78	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16033/2015	27/11/2015	1.162,72	1.162,72	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16035/2015	27/11/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16036/2015	27/11/2015	124,21	124,21	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16037/2015	27/11/2015	124,21	124,21	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
16498/2015	08/12/2015	581,36	581,36	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 246, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 190/2020;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 18.044/2020;

Considerando a avaliação apresentada pelo loteador;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Complexo Industrial Edno Guimarães”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 190/2020:

Complexo Industrial Edno Guimarães			
Item	Quadra	Data	Área (m²)
1	1	2	900,00
2	1	3	900,15
3	1	4	900,13
4	1	5	900,35
5	2	8	452,33
6	2	9	452,33
7	2	10	452,33
8	3	1	957,75
9	3	2	450,00
10	3	7	645,30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 08/2020

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 08/2020.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Marcos Alberto Valério
Membros: Henrique Kaneno Amos
Leandro Folador
Renata Sarcetta Pacheco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 008/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 28 de Janeiro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: contratação de empresa para administração através de concessão de uso de 24 compartimentos (boxes) situado no terminal rodoviário municipal. Valor referência: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês. Prazo de Vigência: 10 (dez) anos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 17 de Dezembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 018/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 19 de Janeiro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura para fins de deck em concreto e muro de divisa. Valor Máximo: R\$ 51.669,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 170/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2020, processo nº 338/2020, referente a Aquisição de uniformes e camisetas para equipes esportivas de rendimento, escolinhas, projetos e eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 07/2020, modalidade Concorrência Pública, Processo 318/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão em vários locais definidos no Município de Cianorte e Distritos.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA como vencedora dos Lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 146.989,54 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); e, LUMEM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA como vencedora dos Lotes 02 e 04 no valor total de R\$ 571.139,07 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos).

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado em Maringá/Pr..

OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, com término em 10/12/2021.

1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 38.685,93 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo:

item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	45392	1	SVÇ	seguro para veículo gm/corsa super; ano/ modelo: 2002/2002; placa: aki-9379, conforme anexo VIII.	310,47	310,47
2	45393	1	SVÇ	seguro para veículo peugeot/boxer m330mhd; ano/modelo: 2006/2007; placa: aob-9450, conforme anexo VIII.	917,29	917,29
3	45394	1	SVÇ	seguro para veículo marcopolo/volare w8; ano/modelo: 2007/2007; placa: aow-6956, conforme anexo VIII.	673,49	673,49
4	45395	1	SVÇ	seguro para veículo m. benz/masareello gran mini; ano/modelo: 2009/2009; placa: ase-1576, conforme anexo VIII.	946,58	946,58
5	45396	1	SVÇ	seguro para veículo fiat/mobi like; ano/ modelo: 2017/2018; placa: bbl-0673, conforme anexo VIII.	609,50	609,50
6	45397	1	SVÇ	seguro para veículo fiat/uno vivace 1.0; ano/modelo: 2012/2013; placa: avx-7556, conforme anexo VIII.	492,66	492,66
7	45398	1	SVÇ	seguro para veículo vw/kombi; ano/modelo: 2013/2014; placa: axt-7485, conforme anexo VIII.	896,41	896,41
8	45399	1	SVÇ	seguro para veículo, fiat/doblo essence 1.8; ano/modelo: 2016/2016; placa: bao-1120, conforme anexo VIII.	669,45	669,45
9	45400	1	SVÇ	seguro para veículo fiat/doblo ambulância; ano/modelo: 2016/2016; placa: baw-3308, conforme anexo VIII.	803,47	803,47
10	45401	1	SVÇ	seguro para veículo fiat/uno vivace 1.0; ano/modelo: 2012/2013; placa: avx-7558, conforme anexo VIII.	497,37	497,37
11	45402	1	SVÇ	seguro para veículo fiat/uno vivace 1.0; ano/modelo: 2012/2013; placa: avx-7568, conforme anexo VIII.	506,12	506,12
12	45403	1	SVÇ	seguro para veículo fiat/uno vivace 1.0; ano/modelo: 2012/2013; placa: awf-0565, conforme anexo VIII.	497,37	497,37
13	45404	1	SVÇ	seguro para veículo vw/kombi lotação; ano/modelo: 2007/2007; placa: aow-6959, conforme anexo VIII.	580,88	580,88
14	45405	1	SVÇ	seguro para veículo peugeot/boxer m330m hdi; ano/modelo: 2008/2008; placa: aqf-3907, conforme anexo VIII.	976,55	976,55
15	45406	1	SVÇ	seguro para veículo vw/kombi lotação; ano/ modelo: 2009/2010; placa: ary-6027, conforme anexo VIII.	660,69	660,69
16	45407	1	SVÇ	seguro para veículo renault/master allt amb; ano/modelo: 2015/2016; placa: azp-5238, conforme anexo VIII.	1.293,77	1.293,77
17	45408	1	SVÇ	seguro para veículo vw/novo gol tl mev; ano/modelo: 2017/2018; placa: bbq-4891, conforme anexo VIII.	590,65	590,65
18	45409	1	SVÇ	seguro para veículo vw/novo gol tl mev; ano/modelo: 2017/2018; placa: bbq-7394, conforme anexo VIII.	590,65	590,65



item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
19	45410	1	SVC	seguro para veículo fiat/uno mille fire; ano/modelo: 2001/2002; placa: aby-3260, conforme anexo VIII.	367,72	367,72
20	45411	1	SVC	seguro para veículo fiat/strada working; ano/modelo: 2001/2001; placa: age-0846, conforme anexo VIII.	441,47	441,47
21	45412	1	SVC	seguro para veículo honda/cg 125 titan es; ano/modelo: 1999/2000; placa: ajd-1299, conforme anexo VIII.	200,03	200,03
24	45415	1	SVC	seguro para veículo yamaha/ybr 125e; ano/modelo: 2002/2002; placa: ako-6299, conforme anexo VIII.	201,04	201,04
25	45416	1	SVC	seguro para veículo gm/celta; ano/modelo: 2003/2003; placa: aku-4214, conforme anexo VIII.	337,75	337,75
26	45417	1	SVC	seguro para veículo vw/kombi furgão; ano/modelo: 2004/2004; placa: alr-5585, conforme anexo VIII.	518,25	518,25
27	45418	1	SVC	seguro para veículo vw/gol 1.0; ano/modelo: 2004/2004; placa: als-6288, conforme anexo VIII.	405,78	405,78
28	45419	1	SVC	seguro para veículo fiat/uno mille fire flex; ano/modelo: 2005/2006; placa: amu-4692, conforme anexo VIII.	408,13	408,13
29	45420	1	SVC	seguro para veículo fiat/palio elx flex; ano/modelo: 2005/2006; placa: amu-4719, conforme anexo VIII.	427,66	427,66
31	45422	1	SVC	seguro para veículo vw/gol 1.0; ano/modelo: 2006/2007; placa: aod-8710, conforme anexo VIII.	419,92	419,92
32	45423	1	SVC	seguro para veículo vw/gol 1.0; ano/modelo: 2006/2007; placa: aod-8712, conforme anexo VIII.	419,92	419,92
33	45424	1	SVC	seguro para veículo vw/kombi lotação; ano/modelo: 2007/2008; placa: aow-6963, conforme anexo VIII.	697,73	697,73
34	45425	1	SVC	seguro para veículo vw/kombi lotação; ano/modelo: 2009/2010; placa: ary-6023, conforme anexo VIII.	774,85	774,85
35	45426	1	SVC	seguro para veículo vw/kombi; ano/modelo: 2012/2013; placa: awf-0563, conforme anexo VIII.	979,25	979,25
36	45427	1	SVC	seguro para veículo fiat/doblo essence; ano/modelo: 2012/2013; placa: awh-2336, conforme anexo VIII.	637,45	637,45
37	45428	1	SVC	seguro para veículo fiat/doblo essence; ano/modelo: 2016/2016; placa: bao-1096, conforme anexo VIII.	789,33	789,33
38	45429	1	SVC	seguro para veículo mitsubishi/1200 triton sport; ano/modelo: 2018/2018, 0 km, conforme anexo VIII.	1.730,19	1.730,19
39	45430	1	SVC	seguro para veículo m. benz/sprinter furgão/kit 17-1 c/ acessibilidade; ano/modelo: 2018/2019; 0 km, conforme anexo VIII.	2.055,14	2.055,14
40	45509	1	SVC	seguro para veículo citreon berlingo furgão 1.6 flex; 2018/2019; 0km, conforme anexo VIII.	1.503,56	1.503,56
41	45510	1	SVC	seguro para veículo citreon berlingo furgão 1.6 flex; 2018/2019; 0km, conforme anexo VIII.	1.503,56	1.503,56
42	45511	1	SVC	seguro para veículo citreon berlingo furgão 1.6 flex; 2018/2019; 0km, conforme anexo VIII.	1.503,56	1.503,56
43		1	svc	seguro para veículo gm/Prisma 1.0 Joy, ano/modelo: 2018/2019; placa: BCN 7565, conforme termo de referencia	853,51	853,51
44		1	svc	seguro para veículo Renault/Master L2H2; ano/modelo: 2018/2019; Chassi: 93YMAFEXCKJ704523, conforme termo de referencia	1.000,00	1.000,00
45		1	svc	seguro para veículo Onibus EX-01 Iveco Bus 170S28; ano/modelo: 2019/2020; Chassi: 93ZK1RMH0L8935321, conforme termo de referencia	1.900,00	1.900,00
46		1	svc	seguro para veículo Ford/Fiesta 1.6 flex; ano/modelo: 2007/2008, Placa: AOR-4582; Chassi: 99BF2F16P888115545, conforme termo de referencia	300,00	300,00
47		1	svc	seguro para veículo chevrolet Prisma 1.6 flex; ano/modelo: 2019/2019, /Placa: BDH 3G54; conforme termo de referencia	225,02	225,02
48		1	svc	Seguro para veículo Chevrolet Onix 1.6 flex, ano/modelo 2019/2019, placa BDH 8A66, conforme termo de referencia	209,86	209,86
49		1	svc	seguro para veículo Ford KA SE Plus; ano/modelo: 2019/2020, chassi 9BFZH54S0L8448808; conforme termo de referencia	322,96	322,96
50		1	svc	Seguro para veículo Renault Master L2H2, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ064197, conforme termo de referencia	2.673,02	2.673,02
51		1	scv	seguro para veículo Fiat Ducato; ano/modelo: 2019/2019, placa BDR-9H99; conforme termo de referencia	1.833,30	1.833,30
52		1	svc	seguro de veículo ambulância FIAT DUCATO, ano/modelo: 2010/2011 - placa AUV 6324 - conforme termo de referencia.	532,60	532,60
Total para o lote 1 = RS 38.685,93						

1.3 Desta forma o contrato passa a ter o valor final de R\$ 139.587,10 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Cláusula Segunda:
08.002.10.301.0007.2.048 – Manutenção dos Postos de Saúde 33.090.39 – fonte 31494 despesa 1294
08.002.10.301.0008.2.051 – Manutenção de Transporte de Doentes 33.090.39 – fonte 303 despesa 434
08.004.10.304.0007.2.056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 33.90.39 – fonte 510 despesa 501
08.003.10.302.0009.2.049 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 33.090.39 – fonte 3494 despesa 1297
08.005.10.122.0004.2.057 – Manutenção da Divisão de Administração 33.090.39 – fonte 303 despesa 516
08.008.10.302.0009.2.145 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial 33.090.39 – fonte 3494 despesa 1301

Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de dezembro de 2020.

Leonardo Masiero Duarte **Claudemir Romero Bongiorno**
GENTE SEGURADORA S.A. **Prefeito**
Contratada **Contratante**

Despacho 17/2020

Licitação nº 93/2020 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços visando à Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.

Decisão da Comissão – pela abertura de processo administrativo em desfavor das empresas VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP e HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme a Ata 453/2020.

Parecer Jurídico nº 1.602/2020 – pela abertura de processo administrativo em desfavor das empresas citadas.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão da Comissão de Licitação encontrada nas páginas 1013, 1014 do processo 209/2020 menciona a prática de comportamento inidôneo pelas empresas supras citadas;

Considerando que o Parecer Jurídico 1.602/2020 opina pela abertura de processo administrativo em desfavor das empresas supras citadas, conforme folhas 1015 a 1019 do processo;

Considerando as supostas violações dos princípios licitatórios expressados na ata elaborada pela comissão de licitação e parecer jurídico;

Diante essas premissas, com fundamento na disposição do Art. 9º, Ins. II; e do Art. 94 da Seção III da Lei 8666/93, bem como os itens 1.6 e 18.1 do edital, DECIDO, promover a abertura de processo administrativo em desfavor das empresas: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP; e; HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 15 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 113/2020 – Processo 366/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com as empresas: MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para Aquisição de frascos para alimentação enteral e sondas uretrais para atendimento a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 388/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 172/2020, homologado em 09/12/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (ventiladores, ar-condicionados, tvs, frigobar e outros) para o Centro Cultural do Município de Cianorte, para a Secretaria de Educação e Diretran.

Empresa: S C & M COMERCIAL LTDA.

Valor Homologado: R\$ 19.699,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	41555	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE COM CONTROLE; BIVOLT; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 60 CM; GRADE EM METAL; 3 PÁS; VAZÃO APROXIMADA DE 60 M3 POR MINUTO; ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA DE 20M2; POTENCIA MÉDIA DE 150W; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; COM SENSOR TÉRMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	100,0000	RS 196,99	19.699,00	Ventisol

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 401/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 165/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 76.757,45 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	29973	AGENDA DIÁRIA, REFERENTE AO ANO VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATO, COM NO MÍNIMO 90 PÁGINAS, CAPA DURA, COM ESPIRAL, CALENDÁRIO, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, ÍNDICE TELEFÔNICO.	UN	229,0000	RS 16,45	3.767,05	TILIBRA
5	11733	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA E CONTRACAPA GRAMATURA 697 G/M², COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 275 X 200 MM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX.	6,0000	RS 249,88	1.499,28	TILIBRA
7	11740	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (0,7MM), TINTA À BASE DE ÓLEO, COR AZUL, PONTA EM AÇO INOX COM PROTETOR DE METAL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX.	31,0000	RS 28,70	889,70	BIC
8	11741	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (0,7MM), TINTA À BASE DE ÓLEO, COR PRETA, PONTA EM AÇO INOX COM PROTETOR DE METAL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX.	50,0000	RS 26,20	1.310,00	BIC
9	48804	Caneta esfereográfica escrita fina (0,7mm), tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta em aço inox com protetor de metal, caixa com 12 unidades.	UN	10,0000	RS 30,35	303,50	BIC
10	29437	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIFUSO, A BASE DE CIANOACRILATO, VISCOSIDADE MÉDIA, TUBO COM 100GR.	TB	57,0000	RS 24,23	1.381,11	TEKBOND
14	37067	ENVELOPE DE CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL BRANCO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 229 MM X 324 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	21,0000	RS 60,89	1.278,69	IPECOL
15	30013	ESTILETE ESTREITO, COM TRAVA, LÂMINA RETRÁTIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130MM, LÂMINA COM NO MÍNIMO 9MM DE LARGURA, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	79,0000	RS 11,97	945,63	MASTERPRINT
16	29426	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18MM, CORPO METÁLICO REFORÇADO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, BOTÃO DE AJUSTE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA LÂMINA, COMPRIMENTO: 165 MM, LARGURA: 18 MM	UN	140,0000	RS 3,65	511,00	MASTERPRINT
17	37113	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO E ADESIVO ACRILICO A BASE D'ÁGUA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25MM X 50 M, PACOTE COM 06 ROLOS.	PCT	189,0000	RS 12,22	2.309,58	FITPEL
20	29461	LAPISEIRA 0,5 MM, COM CORPO EMBORRACHADO, BORRACHA NO TOPO, DIVERSAS CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	55,0000	RS 31,77	1.747,35	BRW

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
22	49047	Papel para presente em bobina com 15kg, couchê, largura de 60cm, estampas variadas, ótima qualidade.	UN	2,0000	RS 148,86	297,72	GSL
27	25813	QUADRO PARA AVISO, EM MATERIAL DE CORTIÇA 0,60 X 0,90 M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	UN	47,0000	RS 56,99	2.678,53	SOUZA
28	30058	QUADRO PARA AVISO, NÃO MAGNÉTICO, EM FÓRMICA NA COR BRANCA, COM MOLDURA E SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 80X100CM, UNIDADE.	UN	101,0000	RS 67,60	6.827,60	SOUZA
29	49298	Quadro para aviso, não magnético, em fôrmica na cor branca, com moldura e suporte para apagador em alumínio, medidas aproximadas de 90x120cm.	UN	5,0000	RS 89,90	449,50	SOUZA
31	369	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA.	UN	290,0000	RS 0,74	214,60	ACRINIL
32	49421	Caixa organizadora de plástico, tipo polionda, com tampa e pegadores laterais, nas dimensões 200x335x485mm , cores variadas, ótima qualidade. Caixa organizadora de plástico, tipo polionda, com tampa e pegadores laterais, nas dimensões 200x335x485mm , cores variadas, ótima qualidade.	UN	52,0000	RS 33,99	1.767,48	ACP
34	50349	Folha de eva lisa, dimensões aproximadas:60cm x 40cm x 2mm, ótima qualidade, cores variadas	UN	800,0000	RS 1,29	1.032,00	EVA
41	29401	PAPEL A4, RESMA DE 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 210 MM X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, GRAMATURA 75G/M², QUE ATENDA AS NORMAS ISO9001 E ISO14001, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX.	100,0000	RS 171,90	17.190,00	BLUEMAX
42	37078	PAPEL A4, RESMA DE 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 210 MM X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, GRAMATURA 75G/M², QUE ATENDA AS NORMAS ISO9001 E ISO14001, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX.	50,0000	RS 191,94	9.597,00	MAX
47	11727	PAPEL PARA EMBRULHO EM BOBINA COM 150 M, NA COR BRANCA, LARGURA DE 60CM.	UN	10,0000	RS 60,80	608,00	SFR
62	32573	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, CANTOS RETOS, DIMENSÕES DA ETIQUETA 38,10MMX21,2MM, DISTRIBUÍDAS EM FOLHA NO FORMATO A4, COM ADESIVO PERMANENTE, PARA IMPRESSÃO EM SISTEMA INK JET, LASER OU COPIADORA, CAIXA COM 1625 ETIQUETAS.	CX.	210,0000	RS 15,14	3.179,40	COLACRIL
63	29412	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 21/13 EM METAL GALVANIZADO, PENTES COM NO MÍNIMO 100 GRAMPOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX.	11,0000	RS 15,99	175,89	BRW
64	37077	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: CAPA DURA (700 GR/M²), REVESTIMENTO DA CAPA PAPEL OFFSET 120G/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M², NUMERADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 210X150MM, COM 100 FOLHAS.	UN	141,0000	RS 9,79	1.380,39	TILIBRA
66	16887	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 08 GB, LEITURA: 10MB/S, GRAVAÇÃO: 5MB/S, COM TAMPÃO DE DESIGN GIRATORIO COMPACTO, GARANTIA DE CINCO ANOS DO FABRICANTE.	UN	264,0000	RS 25,41	6.708,24	SD
68	11775	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE, EMBALAGEM COM 37ML	UN	20,0000	RS 5,29	105,80	RADEX
69	11751	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/6 EM METAL GALVANIZADO, PENTES COM NO MÍNIMO 100 GRAMPOS, CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CX.	6,0000	RS 6,50	39,00	BRW
72	37119	ETIQUETA ADESIVA REDONDA PARA CODIFICAÇÃO, MEDIDA APROXIMADA DE 12MM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS, ROLO COM 1000 UNIDADES	RL	60,0000	RS 5,58	334,80	FLEX
79	30050	PINCEL ATÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, REC-ARREGÁVEL, COM TINTA A BASE DE ALCOOL NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UN	441,0000	RS 4,31	1.900,71	MASTER
80	49708	LAPISEIRA TÉCNICA AZUL, CARGA 0,9. Características: corpo em plástico, mecanismo preciso para o avanço do grafite, ponta e tampa em aço inoxidável borracha embutida na parte superior, espessura da mina de grafite de 0,9mm e clio removível. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo INMETRO	UN	57,0000	RS 8,49	483,93	BRW
81	49709	LAPISEIRA TÉCNICA PRETA, CARGA 0,5. Características: corpo em plástico, mecanismo preciso para o avanço do grafite, ponta e tampa em aço inoxidável borracha embutida na parte superior, espessura da mina de grafite de 0,5mm e clio removível. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo INMETRO.	UN	7,0000	RS 7,99	55,93	BRW
84	49714	Grafite para lapiseira 0,3 mm, tipo HB, tubo com 12 minas	TB	8,0000	RS 1,89	15,12	LEO
85	49715	Grafite para lapiseira 2,0 mm, tipo HB, tubo com 06 minas	TB	12,0000	RS 3,29	39,48	LEO
87	37109	FITA ADESIVA CREPE COR BEGÊ, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS.	PCT	7,0000	RS 16,99	118,93	FITPEL
90	22226	UNIDADE PRANCHETA EM MADEIRA, MODELO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE FERRO DE 118MM, NO TAMANHO DE 23,5X35,5MM.	UN	208,0000	RS 3,44	715,52	SOUZA



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
94	30015	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO PERMANENTE, MEDIDAS DE 70X23,0X2CM. CAIXA COM 12000 ETIQUETAS.	CX.	41,0000	RS 93,24	3.822,84	COLACRIL
95	42057	FOLHA DE PAPEL PARANÁ NATURAL 80/100CM	UN	5,0000	RS 5,29	26,45	SFR
98	30057	QUADRO PARA AVISO, NÃO MAGNÉTICO, EM FÓRMICA NA COR BRANCA, COM MOLDURA E SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM. UNIDADE.	UN	30,0000	RS 34,99	1.049,70	SOUZA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

Cláudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 403/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 165/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 51.185,49 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
2	48791	Arquivo morto para documentos, em papelão kraft 428g/m², medidas aproximadas do arquivo montado: 410x300x180mm, ótima qualidade, caixa com 50 unidades.	UN	10,0000	RS 299,06	2.990,60	SC
3	29981	BATERIA ALCALINA, 9V, COM TERMINAIS POSITIVO E NEGATIVO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,5X2,5X1,5CM. UNIDADE.	UN	70,0000	RS 7,59	531,30	ALL
12	37060	ENVELOPE DE CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL AMARELO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 176 MM X 250 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	17,0000	RS 52,70	895,90	IPECOL
13	37061	ENVELOPE DE CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL AMARELO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 260 MM X 360 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	21,0000	RS 61,23	1.285,83	IPECOL
19	29434	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM, 2B, COMPRIMENTO 60 MM, TUBO COM 12 MINAS.	TB	80,0000	RS 0,60	48,00	LEO
21	24277	LIVRO PONTO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 G/M², MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO, PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA, 100 FLS. GRAMATURA: CAPA 1.040 G/M², MIOLO 63 G/M², DIMENSÕES: 218X319MM.	UN	101,0000	RS 16,50	1.666,50	TILIBRA
23	348	PASTA DE PLÁSTICO TIPO POLIIONDA, TAMANHO APROXIMADO DE 335 X 250 X 20 MM, CORES VARIADAS, COM ELÁSTICO.	UN	203,0000	RS 2,58	523,74	ACP
24	30049	PILHA ALCALINA, PALITO AAA, 1,5V. PACOTE COM QUATRO PILHAS.	PCT	443,0000	RS 5,25	2.325,75	ALL
25	10261	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO C, 1,5V. PACOTE COM DUAS PILHAS.	PCT	410,0000	RS 7,79	3.193,90	ALL
30	49301	Régua em material plástico incolor, graduada em 20cm, subdivisão em centímetros e milímetros, com no mínimo 30mm de largura, ótima qualidade.	UN	20,0000	RS 0,83	16,60	ACRINIL
35	48939	Folhas de papel cartolina cores variadas, dimensões aproximadas 50x65cm, ótima qualidade.	UN	800,0000	RS 0,49	392,00	RST
37	30037	PAPEL A4 DE DOBRADURA, MEDIDAS APROXIMADAS 297 X 210 MM, ÓTIMA QUALIDADE, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	38,0000	RS 16,50	627,00	RST
38	332	PAPEL A4 TIPO CASCA DE OVO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 297 X 210 MM, GRAMATURA DE 180 G/M², CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	40,0000	RS 12,99	519,60	OFF
39	29457	PAPEL A4 TIPO OPALINE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 297 X 210 MM, GRAMATURA 180 G/M², CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	180,0000	RS 11,40	2.052,00	OFF
44	11729	PAPEL KRAFT EM BOBINA COM 15KG, 60CM DE LARGURA, 235 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	5,0000	RS 70,13	350,65	SFR

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
45	11757	PAPEL LAMINADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 X 65 CM, CORES VIVAS E VARIADAS, DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60G / M2, ÓTIMA QUALIDADE.	FL	380,0000	RS 0,64	243,20	RST
46	9134	PAPEL OFÍCIO 9 COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 215 X 315 MM, NA COR BRANCA, PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², MULTIUSO, QUE ATENDE AS NORMAS ISO9001 E ISO14001, PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, RESMA COM 500 FOLHAS.	RES	10,0000	RS 27,20	272,00	MAX
48	11728	PAPEL PARA PRESENTE EM BOBINA COM 150 M, COUCHÉ, LARGURA DE 60CM, ESTAMPA COM DESENHOS INFANTIS.	UN	2,0000	RS 101,00	202,00	GSL
51	11742	PAPEL TIPO COLOR SET, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 65 CM, COR PRETA, ÓTIMA QUALIDADE.	FL	20,0000	RS 0,66	13,20	RST
52	11761	PAPEL TIPO COLOR SET, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 X 65 CM, CORES VARIADAS EXCETO A PRETA, ÓTIMA QUALIDADE	FL	380,0000	RS 0,60	228,00	RST
54	11762	PAPEL TIPO MANTEIGA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM, CORES VARIADAS.	FL	360,0000	RS 0,65	234,00	RST
55	49227	Papel tipo celofane nacarado, cor amarelo, dimensão 70x90cm, ótima qualidade.	UN	460,0000	RS 0,78	358,80	RST
57	37101	ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS, REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140 G/M²; MEDIDAS APROXIMADAS DO ARQUIVO MONTADO: 410 X 295 X 175 MM, ÓTIMA QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	86,0000	RS 141,99	12.211,14	SC
58	17459	CD-R, VIRGEM, GRAVAÇÃO A 52X, 700 MB DADOS/ 80 MIN. ÁUDIO, EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 A 52X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA (TIPO/CAPACIDADE PARA DADOS E ÁUDIO/VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA).	UN	355,0000	RS 2,04	724,20	ELGIN
59	24265	DVD+R, 8 X, 4,7 GB DADOS/120 MIN., VÍDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRÃO CD. PADRÃO DVD+R (MAIS R). CAPACIDADE PARA GRAVAÇÃO DE 4,7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VÍDEO EM QUALIDADE SP. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 8 X. FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA.	UN	400,0000	RS 1,54	616,00	ELGIN
65	25537	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 335 X 235 X 20 MM, NA COR CRISTAL OU FUME.	UN	640,0000	RS 2,37	1.516,80	ACP
70	37087	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA, TAMANHO 50X30MM, UMA CARREIRA. PODE SER ARMAZENADO EM CAIXA.	CX.	31,0000	RS 16,72	518,32	COLACRIL
71	37059	ENVELOPE DE CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL AMARELO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 200 MM X 280 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	14,0000	RS 52,68	737,52	IPECOL
76	37100	ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS, REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140 G/M²; MEDIDAS APROXIMADAS DO ARQUIVO MONTADO: 355 X 250 X 135 MM, ÓTIMA QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	183,0000	RS 75,55	13.825,65	SC
77	29436	COLA BASTÃO 20 GRAMAS, EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TÓXICA, BASE GIRATÓRIA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPOSIÇÃO: MÁXIMO DE 65% DE ÁGUA E MÍNIMO DE 14% VINILPIRROLIDINONA, TAMPA HERMÉTICA, UNIDADE.	UN	188,0000	RS 1,34	251,92	LEO
78	29435	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 232 X 332 MM, NA COR CRISTAL OU FUME.	UN	162,0000	RS 1,59	257,58	ACP



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
82	49710	LAPISEIRA TÉCNICA MARRON, CARGA 0,3. Características: corpo em plástico, mecanismo preciso para o avanço do grafite, ponta e tampa em aço inoxidável borracha embutida na parte superior, espessura da mina de grafite de 0,3mm e clip removível. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo INMETRO.	UN	4,0000	RS 6,69	26,76	BRW
83	49711	LAPISEIRA TÉCNICA AZUL, CARGA 2,0. Características: corpo em plástico, mecanismo preciso para o avanço do grafite, ponta e tampa em aço inoxidável borracha embutida na parte superior, espessura da mina de grafite de 2,0mm e clip removível. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo INMETRO.	UN	6,0000	RS 5,03	30,18	BRW
86	49725	Pilha alcalina, 12V, 23A, ideal para controle.	UN	60,0000	RS 3,02	181,20	ALL
89	22040	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 15 LITROS - CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 53,5 X 32,8 X 12,1 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM. COR ÚNICA, BRANCA	UN	27,0000	RS 38,91	1.050,57	ALP
96	37088	LACRE TIPO ESCADA, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NUMERADO SEQUENCIALMENTE, COM 16CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COR VERMELHA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2,0000	RS 15,04	30,08	AFE
99	270	DVD-RW, 8 X, 4,7 GB DADOS/120 MIN. VÍDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRÃO CD - PADRÃO DVD+R (MAIS R) - CAPACIDADE PARA GRAVAÇÃO DE 4,7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VÍDEO EM QUALIDADE SP. - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATE 8 X - FACE NÃO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. (UNIDADE)	UN	50,0000	RS 4,74	237,00	ALL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 408/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 156/2020, homologado em 15/12/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
01	1	8019	ARROZ AGULHINHA TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33. TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS QUEBRADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 05(CINCO)KG.- SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30(TRINTA)KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	3.750.0000	RS 21,68	81.300,00	TUQUINHA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 517/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Bairro Novo, CEP 53030010, na cidade de OLINDA, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.007.998/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças da plataforma Microsoft.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 16.064,00 (dezesesseis mil e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 520/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ADRIANA DOS REIS, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Do Arquiteto, 110, Jardim Universidade I, CEP 87203290, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 006.473.839-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 563/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LUMEM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 4260, Jardim Higiênópolis, CEP 87060390, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.925.842/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 07/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão em vários locais definidos no Município de Cianorte e Distritos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 571.139,07 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 567/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de AGRONÔMICA, estado de Santa Catarina, à Rua Progresso, 150, CEP 89188000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2020.

OBJETO: Aquisição de Câmaras Científicas para a rede de frio da Sede e, para as Unidades Básicas de Saúde que serão inauguradas no ano de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 38.150,00



(trinta e oito mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 568/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-085, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.421.421/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 113/2020.

OBJETO: Aquisição de frascos para alimentação enteral e sondas uretrais para atendimento a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 569/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.701-040, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 113/2020.

OBJETO: Aquisição de frascos para alimentação enteral e sondas uretrais para atendimento a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 10.039,00 (Dez mil e trinta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2020
Processo 364/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa BATAGLINI, BATAGLINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 82.194.598/0001-61, para Pagamento de franquia para oficina mecânica credenciada pela empresa Gente Seguradora S.A. para troca de para-brisa do veículo ambulância placa AUV6324, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com prazo de execução e vigência de 31/12/2020, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A anulação parcial do certame relativo aos itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 da Licitação nº 93/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 209/2020, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral, conforme motivações da Comissão de Licitação expressas na Ata 453/2020 (fls. 1013, 1014), bem como o Parecer Jurídico nº 1602/2020 (fls. 1015 a 1019).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 154/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 317/2020, concernente a Contratação de empresa para aquisição de licenças da plataforma Microsoft.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI como vencedora do Item Único no valor total de R\$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 172/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 345/2020, concernente a Aquisição de equipamentos permanentes (ventiladores, ar-condicionados, tvs, frigobar e outros) para o Centro Cultural do Município de Cianorte, para a Secretaria de Educação e Diretran.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: S C & M Comercial de Materiais de Escritório e Informática LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$19.699,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 437/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E BERSANI & CRIZOL LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO N° 86/2020.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BERSANI & CRIZOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995, Zona 7, CEP 87208104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23, telefone 44-3629-2051, Email: bersanigalacci@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Daniel Crizol Bersani, portador da Cédula de Identidade 45.833.970-2/SSP/SP e do CPF 066.770.409-41, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, ao final assinado.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/01/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2020.

Daniel Crizol Bersani
BERSANI & CRIZOL LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante



Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 890/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, DANIELA FERRARI DE MELO para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO, até 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G -90, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Saúde Div. de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2020

Autuado: **RAIA DROGASIL S/A**

Data da Autuação: 19/06/2019

Data da Decisão: 02/12/2020

CNPJ: 61.585.865/1728-74

Processo n.: 006/2019

Localidade: Praça Francisco Kano, 178 – Zona 02 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 Art. 9º, Inciso X c/c Portaria nº344/98 Art. 45.

Descrição das infrações: **Infração:** Aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentadores, fatos constitutivos da infração: “Vender droga anorexígena em notificação de receita de cor inadequada (amarela)”.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **leve**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2020

Autuado: **RAIA DROGASIL S/A**

Data da Autuação: 23/04/2020

Data da Decisão: 02/12/2020

CNPJ: 61.585.865/1728-74

Processo n.: 001/2020

Localidade: Praça Francisco Kano, 178 – Zona 02 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 Art. 9º, Inciso XXIV E XXV c/c Resolução RDC nº41/2012 MS/ANVISA.

Descrição das infrações: **Infração n.º 01:** *Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde*, consistente em: “Expor a venda os medicamentos livres de prescrição em desacordo com a RDC n.º 41/2012”. **Infração n.º 02:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente, consistente em: “O não cumprimento do Termo de Intimação n.º 3658-A de 20/02/2019.”

Decisão Final: Julgado procedente as infrações, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário. Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2020

Autuado: **RAIA DROGASIL S/A**

Data da Autuação: 08/07/2020

Data da Decisão: 02/12/2020

CNPJ: 61.585.865/0891-10

Processo n.: 011/2020

Localidade: Avenida Goiás, 674 – Zona 01 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2266/2002 artigo 9º, incisos XXIV e XXV c/c Lei Estadual n.º 13331/01 Art. 59; Decreto Estadual n.º 5.711/02 Art. 521, Art. 547 §1.º; Resolução SESA n.º 781/2020 e Decreto Municipal n.º 80/2020

Descrição das infrações: **Infração:** *Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde*, consistente em: *Estar realizando teste rápido para COVID-19 em desacordo com a Resolução SESA n.º 781/2020 e sem autorização do órgão sanitário competente; Presença de aglomeração de pessoas no estabelecimento em desacordo com o Decreto Municipal n.º 80/2020;*

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2020

Autuado: **PROPULSÃO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**

Data da Autuação: 15/07/2019

Data da Decisão: 02/12/2020

CNPJ: 23.630.396/0003-18

Processo n.: 005/2019

Localidade: Rua Cristóvão Colombo, 405-A – Zona 01 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2266/2002 Art. 9º incisos XXIV e XXV c/c Resolução SESA 496/2005 Capítulo X item 43 e item 72, Resolução SESA 414/2001 - Roteiro de inspeção itens 7.29.3 e item 7.29.5.6.

Descrição das infrações: **Infração 1:** *O estabelecimento Propulsão Dental estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente, ato construtivos da infração:* “Utilizar invólucros sem identificação de data de esterilização, data de validade, indicador químico, nome do responsável pelo serviço e lote; fazer uso de instrumentais que estão com sinais de oxidações e corrosões” **Infração 2:** Descumprimento do termo de intimação nº 000774 –A.

Decisão Final: Julgado procedente as infrações, classificando as infrações como **gravíssima**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte



DECISAO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2020

Autuado: **MAKES COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA**

Data da Autuação: 17/08/2020

Data da Decisão: 02/12/2020

CNPJ: 36.980.651/0001-32

Processo n.: 018/2020

Localidade: Avenida Souza Naves, 468 – loja 11 – Zona 01 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, incisos IV e XXIV c/c Decreto Estadual n.º 5.711/2002 Art. 406 incisos VI e VII e Art. 485.

Descrição das infrações: **Infração:** “Expor a venda os produtos sem registro no órgão competente (ANVISA) ”.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumario.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

